

PORTARIA Nº 0211/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Aplica penalidade de advertência ao
servidor Jefferson Barros Barbosa.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2019, APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor,

JEFFERSON BARROS BARBOSA

cadastro funcional nº 11664, Professor Substituto, vinculado ao Departamento de Direito, com fundamento no artigo 176, inciso I, VI e VII da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019).

Blumenau, 20 de outubro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA